

## **EDITAL 020/2018 - CEFID**

### **Bolsista PNPB – 2018 – Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

O Diretor Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, atendendo o que dispõe o Regimento Geral de Pós-Graduação na UDESC, aprovado pela Resolução nº 013/2014 – CONSEPE, e no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado, no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutoramento (PNPD) da Capes, regido pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013.

#### **1. Do período de inscrição e resultado**

As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, devendo o candidato enviar toda a documentação exigida para o endereço eletrônico **mestradofisioterapia.cefid@udesc.br** no período de **25/06/2018 até às 23h59min do dia 02/07/2018 (horário de Brasília)**. A inscrição somente será homologada mediante o recebimento de todos os documentos exigidos no prazo estipulado, conforme os termos do presente edital.

O resultado oficial será divulgado até **às 15h00** do dia **11/07/2018** no mural e no sítio eletrônico do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID.

#### **2. Dos requisitos para a inscrição**

Para concorrer à bolsa PNPB, o candidato deverá ser portador de título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pela Comissão de Seleção.

O candidato poderá se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente efetivo ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

Os candidatos inscritos na modalidade “c” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

- Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão providenciar o visto de estudante quando da formalização do vínculo com o PPGFt e o Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando da implementação da bolsa.
- Durante o decorrer da bolsa, o candidato selecionado não poderá contrair qualquer vínculo empregatício temporário.

### **3. Dos requisitos do supervisor**

O supervisor deverá ser docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo já concluído a orientação de pelo menos um(a) aluno(a) de mestrado em sua carreira acadêmica.

### **4. Dos documentos exigidos para a inscrição**

Os seguintes documentos deverão ser enviados por e-mail conforme informação constante no item 1(um) deste edital:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
2. Carta de intenção sugerindo o nome do supervisor (docente do quadro permanente do PPGFt/UDESC);
3. Curriculum Vitae comprovado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq, apresentando os títulos acadêmicos e profissionais e as atividades de ensino, pesquisa e extensão (sem restrição de período), e a produção técnico-científica (de 2015 até o momento da inscrição; verificar classificação no sistema Qualis Periódicos [Anexo II] ou, caso a revista não esteja listada no referido anexo, identificar qual critério é alcançado [Anexo III]). Os comprovantes deverão ser numerados, digitalizados e agrupados de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Lattes, em um documento único em formato PDF. A numeração deve ser espelhada, ou seja, o candidato deverá numerar títulos, produção técnico-científica e atividades de ensino, pesquisa e extensão no arquivo do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios correspondentes, em ordem crescente. Para a comprovação de artigos e livros, digitalizar apenas a cópia da primeira página e/ou daquela que identifique o periódico/obra, ano de publicação e os autores da produção. Caso o candidato estrangeiro não possua Currículo Lattes, deverá utilizar o modelo oferecido pelo Anexo IV, enviando os comprovantes na ordem em que aparecem no modelo;
4. Quadro de atribuição de pontos para a avaliação do currículo preenchido, com identificação da pontuação (Anexo V);
5. Plano de Trabalho contendo:
  - a) Projeto de pesquisa (em até 10 páginas);
  - b) Proposta de atividades de ensino na pós-graduação, sob tutoria do supervisor (em até 2 páginas);

- c) Proposta de atividades de ensino relacionadas às disciplinas obrigatórias do PPGFt (em até 2 páginas);
  - d) Cronograma de atividades para o período de 12 meses (1 página).
6. Declaração de que dispõe de tempo integral e dedicação exclusiva às atividades a serem desenvolvidas durante o pós-doutorado.
- a) Candidato docente ou pesquisador no país, com vínculo empregatício, deve anexar declaração de ciência da instituição sobre a liberação das atividades por período compatível com o prazo de vigência da bolsa se o candidato for selecionado;
7. Cópia do Diploma de Doutorado ou declaração de conclusão do curso acompanhado de cópia da Ata de Defesa de Tese, emitidos por instituição avaliada pela CAPES, com curso reconhecido pelo CNE/MEC. No caso de diploma obtido em instituição estrangeira, além dos documentos acima citados, exige-se cópia da tese e do histórico escolar.
8. Para candidatos brasileiros
- a) Cópia de documento oficial de identidade;
  - b) Cópia do CPF.
9. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte;
10. Comprovante de residência.

## **5. Da forma e dos critérios de seleção**

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Seleção, composta por três membros do quadro de docentes permanentes do PPGFt e seu respectivo secretário. O relatório da Comissão de Seleção apresentará a lista de classificação dos candidatos.

Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

- a) Titulação acadêmica e profissional em consonância com a área de concentração e linhas de pesquisa do PPGFt;
- b) Produção intelectual (técnico-científica) compatível com a posição de bolsista-pesquisador em nível de pós-doutorado.
  - i. As produções no prelo serão consideradas pela comissão desde que sejam apresentadas as respectivas declarações dos editores dos periódicos ou editoras, informando claramente os autores, título da produção e período de publicação.
- c) Projeto de pesquisa (mérito e consonância com a linha de pesquisa do supervisor);
- d) Experiência acumulada no magistério superior e em atividades de pesquisa e extensão;
- e) Pertinência, viabilidade e exequibilidade das propostas de atividades de ensino para as disciplinas obrigatórias do PPGFt, bem como da(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo supervisor.

## 6. Disposições finais

1. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
2. O candidato selecionado terá dedicação exclusiva para atividades do PPGFt.
3. É dever do bolsista auxiliar em disciplinas obrigatórias do programa (Bioestatística, Métodos e Técnicas de Pesquisa na Área da Saúde e Metodologia e Didática do Ensino Superior), sendo que o mesmo deverá, obrigatoriamente, ter flexibilidade de carga horária para atender até 2 (duas) disciplinas.
4. A Comissão de Seleção é soberana quanto à avaliação das candidaturas e à atribuição das respectivas notas aos candidatos. Os resultados serão homologados pelo Colegiado do PPGFt.
5. A bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses com início em 01/08/2018 e fim em 31/07/2019.
6. Qualquer descumprimento dos itens desse edital é passivo de encerramento imediato da bolsa.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção referente ao presente edital.
8. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Florianópolis, 05 de junho de 2018.



Prof. Me. Paulo Henrique Xavier de Souza  
Diretor Geral do CEFID

## ANEXO I

### Formulário de inscrição para seleção de bolsa PNPB

Nome:
Data de nascimento:
Sexo: ( ) M ( ) F
CPF:
RG:
Passaporte:
Endereço atual:
Telefone para contato:
E-mail:
Possui vínculo empregatício? ( ) Sim ( ) Não
Empregador:
Tipo de afastamento: ( ) Total ( ) Com Salário ( ) Parcial ( ) Sem Salário

Declaro que estou informado(a) do conteúdo do Edital **020/2018 - CEFID** e que as informações fornecidas por mim são verdadeiras.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do candidato